



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

OFÍCIO 068/2024_SME

Ao Departamento de Compras

Assunto:

Comunicação e Encaminhamento – Rescisão Contratual - MAURICIO DOS SANTOS - ME

Cumprimentando-os cordialmente, na condição de gestora do contrato Nº 0033/2023 venho por meio deste solicitar as providências necessárias para rescisão contratual nos termos do relatório de fiscalização que segue anexo.

Sendo o que nos competia, reiteramos nossos votos de estima e contamos com o atendimento do pleito por este gabinete ao mesmo tempo que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Vargem.

Vargem, 08 de abril de 2024.

Isaura Ap. Ramos Dalcanalle

Secretária de Educação Municipal

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

Nº. CONTRATO: Nº 0033/2023

VIGÊNCIA (ADITIVO): até 31/12/2024

OBJETO DO CONTRATO: serviços de transporte escolar ao Município de Vargem - LINHA 02: GASPERIM/BOIADEIRO

EMPRESA: MAURICIO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 49.728.271/0001-57

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Isaura Ap. Ramos Dalcanalle

CARGO/SETOR: Secretária de Educação

MATRÍCULA: 1302

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 05/04/2024

RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais		x
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		x
3. Entregou os documentos a que estava obrigado		x
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal das atividades	-	-
5. Prestou o serviço com a qualidade esperada		x
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		x

Observações sobre as ocorrências:

Em 05/04/24, por meio contato por whatsapp, realizado pela mãe de um aluno diretamente com a prefeita municipal, recebemos a seguinte denuncia:

"Boa tarde

Desculpe o incomodo, sei que tem muitas coisas para resolver, mas já faz tempo que falo com a Isaura sobre a Kombi que faz a linha aqui na fazenda dos Domingues. A Kombi é do Dilvo, enfim eu e outros pais estão reclamando com a Isaura das más condições dessa Kombi e nada foi feito até agora. Esse Kombi tem um cheiro muito forte de gasolina, as crianças chegaram sempre com dor de cabeça parece que sempre estão com renite e sabemos o quanto a gasolina é prejudicial a saúde. Além disso cai a porta, já teve duas em que caiu duas vezes na estrada, o pneu que salta fora, e muitas outras coisas. Para a senhora ter uma ideia tem um pai que está levando e trazendo as crianças dele até o ponto de ônibus no marudin. Ele não vai mais mandar as crianças com a Kombi devido o risco que essas crianças estão correndo. Em conversa com a Isaura ele disse que eu poderia fazer um baixo assinado ou até ir fazer uma denuncia no ministério público, mas não é isso que eu quero, e nem os outros pais eu sei que isso não prejudicaria só o Dilvo. Peço que seja resolvido essa situação antes que alguma criança acabe se machucando.

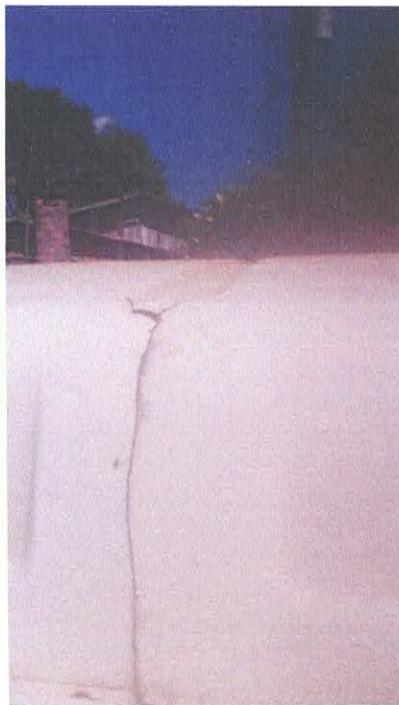
Vou mandar as fotos da e vídeos da Kombi

Está até rachando ao meio

Ainda esse ano tem banco, ano passado estavam todos quebrados

A roda em outras vezes saiu totalmente com a Kombi em movimento eu estava junto nesse dia. Já vim da Vargem até minha casa segurando a porta para não cair. Esses dias abriu a porta da frente em movimento ainda bem que era uma aluna maior quem estava na frente e não caiu para fora, mas, se fosse uma criança pequena certamente teria caído."

A referida denúncia foi instruída com vídeos e fotos, que segue:



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials, possibly "R" and "A", enclosed in a circle.



Além das fotos, houve o envio de 03 (três) vídeos em que é possível ver (i) muita água entrando dentro do veículo pelo teto em dia chuvoso, (ii) as crianças empurrando o veículo e (iii) o péssimo estado de conservação do veículo, em movimento.

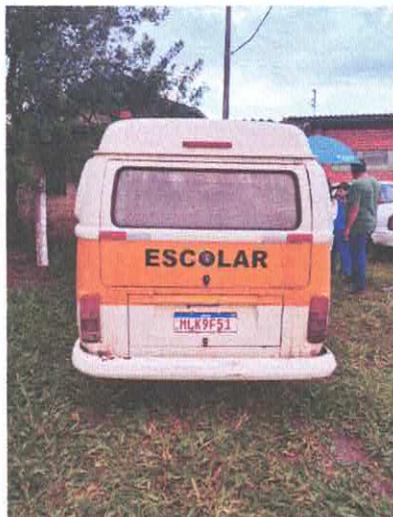
Isso posto, em 05/04/2024, por volta das 18:00h fora realizada fiscalização *in loco*. Oportunidade em que pode ser constatada a veracidade de todas as alegações apontadas na denúncia.

De fato, o cheiro de gasolina no interior do veículo é insuportável. Em conversa com as crianças todas foram unânimes ao relatar que o cheiro fica impregnando nas roupas, cabelos, mochilas. Que sentem náuseas e dores de cabeça.

Há rachadura e um buraco de tamanho significativo no teto. Os bancos estão frouxos, o veículo está bastante deteriorado e com visível falta de manutenção e higienização.

Tanto as crianças quanto o motorista confirmaram que houveram episódios em que a porta lateral se soltou, a frontal se abriu e que a roda soltou.

Segue registros fotográficos realizados na vistoria:





(Buraco no teto)



(Rachaduras)



(Rachadura)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL:
SIM – duas notificações
MOTIVAÇÃO: Em 14/11/2023 houve notificação a respeito vários relatos realizados por pais de alunos que necessitaram empurrar o veículo, e de que a porta lateral do mesmo estava amarrada com uma corda. Da referida notificação não houve resposta. Em 09/02/2024 houve notificação a respeito da ausência de apresentação de documentação. Até a presente data o contratado não apresentou a documentação. Assim o órgão de fiscalização foi informado - CIRETRAN

NECESSIDADE DE RESCISÃO:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> UNILATERAL
MOTIVAÇÃO: Considerando o fato de que se trata de situação recorrente, demonstrando a ausência de zelo e comprometimento adequado com o serviço prestado, colocando em risco a integridade física dos alunos transportados, entendo que o prestador não reúne condições de atender os princípios que norteiam a	

administração pública. Além disso as situações comprovadas na vistoria *in loco*, devidamente registrada no presente relatório, demonstra o descumprimento reiterado das condições contratuais, incidindo no disposto do art. 78, I da lei 8.666/93. Assim, determino a rescisão unilateral do contrato nos termos do artigo art. 79, I do já citado diploma legal. Assim, notifique-se a empresa contratada para que querendo, apresente recurso em 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, nos termos do art. 109, I, "e" da Lei 8.666/93.

Assim, solicito ao setor de compras que verifique a possibilidade de convocação do segundo colocado no certame nos termos do inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.



Isaura Ap. Ramos Dalcanalle

(RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)